



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA VICE-REITORIA

PORTARIA VICE-REITORIA -UFMT Nº 05, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Normativa nº 301-N, de 26 de maio de 2025, Considerando a RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR-UFMT Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2024; bem como o que consta no processo nº 23108.090363/2020-88.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da PORTARIA VICE-REITORIA -UFMT Nº 2, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Editorial da EdUFMT, composta por representantes docentes, técnicos e da comunidade mato-grossense abaixo relacionados.

Campus Cuiabá

Osvaldo Rodrigues Junior - Presidente - EdUFMT

Alessandro Ferreira dos Santos - IF

Ana Claudia Dantas da Costa - FAGEO

Cleise de Oliveira Sgarini - FANUT

Edvaldo Correa Sotana - IGHD

Elisângela Clarete Camili - FAAZ

Elisete Duarte - ISC

Evando Carlos Moreira - FEF

Evandro Luiz Dall'Oglio - IQ

Frederico José Andries Lopes - ICET

Felipe Rodolfo de Carvalho - IHGMT

Irapuan Noce Brazil - IC

Léia de Souza Oliveira - SINTUF

Leonardo Pinto de Almeida - IL

Mamadu Lamarana Bari - FE

Marcos de Almeida Souza - FAVET

Maria Corette Pasa - IB

Monica Campos da Silva - FACC

Neudson Johnson Martinho - FM

Ozerina Victor de Oliveira - IE
Renata Cristina Teixeira Beltrame - FAEN
Rodrigo Marcos de Jesus - ICHS
Saul Duarte Tibaldi - FD
Simone Berigo Buttner - FAET
Teresinha Rodrigues Prada Soares - FCA
Zenésio Finger - FENF

Campus de Sinop

Cassia Regina Primila Cardoso - ICS
Cassiano Spaziani Pereira - ICAA
Daniella Melo Pereira - FMV
Evaldo Martins Pires - ICNHS

Campus do Araguaia

Frederico Jorge Saad Guirra - ICBS
Graziele Borges de Oliveira Pena - ICET
Luís Antonio Bitante Fernandes - ICHS

Campus de Várzea Grande

Caiubi Emanuel Souza Kuhn - FAENG
Felipe Thomaz Aquino - FCT

Art. 2º Atribuir aos Conselheiros a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para desempenho de atividades como membro do Conselho Editorial da EdUFMT, conforme orientação da PROGEP no despacho (6367695) e nos termos do art. 9, § 2º da Resolução CD nº 17, de 14 de setembro de 2018 (Regimento da Editora da UFMT).

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos no período de 27/05/2025 a 27/05/2027, revogando a PORTARIA VICE-REITORIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANO MACEDO GALVAO, Vice-reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 09/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8028588** e o código CRC **FBFA7783**.